



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

09 de Maio de 2018

Ano VII

Edição Nº 1173

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA USO DESTES MUNICÍPIOS.**

Valor Máximo Estimado: R\$ 138.583,30 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Tipo: Menor preço – Global por Item.

Data da disponibilidade: a partir do dia 10/05/2018

Data de realização: 23 de Maio de 2018 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 09 de Maio de 2018.  
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS  
PREGOEIRO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO:** DIMEDCS CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME.

**OBJETO:** ADITIVO DE VALOR REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

**VALOR:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2018

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

**CONTRATO:** Nº 014/2017

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2018 (90) ( NOVENTA DIAS)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

09 de Maio de 2018

Ano VII

Edição Nº 1173

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** PAMELLA RIBEIRO - EIRELLI - EPP

**OBJETO:** Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com pó de pedra, considerando aproveitamento do paralelepípedo, na estrada rural colônia oriente e em ruas e avenidas do município.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2018.

**PROCESSO/MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

**CONTRATO:** 035/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2017

**PRAZO:** AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 27/04/2018, ATÉ O DIA 26/04/2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** PAMELLA RIBEIRO - EIRELLI - EPP

**OBJETO:** Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10 cm, rejuntado com pó de pedra, considerando aproveitamento do paralelepípedo, na estrada rural colônia oriente e em ruas e avenidas do município.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE ABRIL DE 2018.

**PROCESSO/MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

**CONTRATO:** 035/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2017

**PRAZO:** AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 27/04/2018, ATÉ O DIA 26/10/2018.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

09 de Maio de 2018

Ano VII

Edição Nº 1173



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

### Resolução n.º 002/2018

**Sumula:** Aprova a Prestação de Contas Fina do Incentivo Família Paranaense III e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 184/2011, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Conta Final do Incentivo Família Paranaense III contemplado através da Deliberação 005/2016 – CEAS/PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de Maio de 2018.

Anny Karyna Violato  
Presidente do CMAS

**Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000  
Mauá da Serra - PR**